

## GABINETE DA REITORIA

### Resolução REITORIA nº 104/2022

***Aprova o Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Medicina, da Universidade de Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de alterar informações relevantes do processo seletivo.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo Aditivo nº 01/2022 ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Medicina, referente ao 2º semestre de 2022, 2º processo seletivo, de 05 de julho de 2022, da Universidade de Franca.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Franca, 05 de julho de 2022.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Prof. Dra. Katia Jorge Ciuffi  
**Reitora**

**UNIVERSIDADE DE FRANCA**  
**2º PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O CURSO**  
**DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE 2022**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2022**

A Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, Reitora da Universidade de Franca reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.275, de 25/08/94 e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.450, de 10/10/2011, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei Federal nº 11.331, de 25/07/2006, combinado com o disposto na Portaria Ministerial nº 230, de 09/03/2007 e legislação complementar pertinente, comunica aos interessados o Termo Aditivo nº 01/2022 referente ao Edital do 2º PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS matriculados em cursos de MEDICINA de outras Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, conforme alterações abaixo discriminadas:

**V – DA CONVOCAÇÃO**

**1. Forma:** candidatos classificados, dentro do número de vagas disponíveis conforme divulgado neste Edital, estarão convocados a partir da divulgação no site da Universidade de Franca a realizarem **a matrícula no período de 04 a 07/07/2022**, pelo **site** da Universidade de Franca.

**VI – DAS MATRÍCULAS**

**1. Período inicial: 04 a 07/07/2022.**

**2. Períodos posteriores:** para as vagas não preenchidas e as que surgirem após o período inicial de matrícula, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo (inciso VI deste Edital), o convocado terá 2 (dois) dias úteis para realizar sua matrícula, conforme calendário a seguir:

11/07/2022 – 2ª chamada

12 e 13/07/2022 – matrículas de 2ª chamada

Qualquer data após 14/07/2022 – demais chamadas, obedecendo sempre à regra de divulgação num determinado dia e, matrículas nos dois dias úteis subsequentes.

Franca, 05 de julho de 2022.



Prof. Dra. Katia Jorge Ciuffi  
Reitora da Universidade de Franca